

São Carlos, 19 de Agosto de 2021.

## Comitê Covid ICMC - Comunicado nº 001/2021

Nos termos da Portaria GR 7670/21 de 13/08/2021 e tendo em vista que o interesse maior da Universidade é a proteção da vida e da saúde de toda a comunidade, sendo este ainda um momento de incerteza quanto ao progresso da pandemia, que requer extrema cautela e manutenção dos cuidados com protocolos e comportamentos, o ICMC permanecerá com a adoção de medidas conservadoras neste início da retomada das atividades presenciais. Para tanto, ouvido o Comitê Covid do ICMC, a Direção adotará inicialmente os seguintes procedimentos, com revisões periódicas conforme o aumento das demandas. São eles:

### 1. Funcionamento da Biblioteca:

- a. A partir de 23/08/21 ampliação do horário de empréstimo durante o horário de expediente, porém mediante o agendamento prévio;
- b. Manutenção das devoluções nas caixas 24 horas;
- c. Manutenção do horário de trabalho para todos os funcionários das 8h às 18h;
- d. Reavaliação periódica das demandas para futuro funcionamento de forma híbrida.

### 2. Funcionamentos das demais Áreas Administrativas:

O retorno ao trabalho presencial deverá obedecer às determinações constantes da Portaria GR 7670/21, sendo que visando evitar aglomerações, os atendimentos deverão ser realizados preferencialmente na forma remota, e os atendimentos presenciais serão feitos mediante agendamento prévio. Bolsistas e estagiários poderão realizar atividades de forma presencial assim que estiverem imunizados.

### 3. Funcionamento do Protocolo/Malote PUSP-SC:

A PUSP-SC definiu que seguirá, inicialmente, o mesmo procedimento adotado até o momento, ou seja, liberar o malote 1 vez na semana e conforme o andamento das demandas rever o procedimento. O ICMC seguirá da mesma forma, tratando os casos de urgência, como já vem ocorrendo durante todo o período da Pandemia.

### 4. Monitoramento de aglomerações:

Temos em operação o sistema SIMI, desenvolvido pela STI do ICMC que permite o monitoramento de aglomerações com imagens em TV com alertas automáticos para a Administração em caso de aglomerações.

### 5. Comprovantes de vacinação:

As chefias imediatas, inclusive os chefes de Departamentos deverão fazer o controle da comprovação de imunização completa de seus subordinados.

Outras decisões referentes a assuntos operacionais mais específicos serão encaminhadas diretamente para as Áreas interessadas.